



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de maio de 2025.

Of. nº 234/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 30/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do partido MDB, requerendo-nos informações detalhadas sobre os materiais esportivos disponíveis nas escolas da rede municipal de ensino:

a) Quantidade e tipo de materiais disponíveis por escola; b) Condições de uso e conservação dos itens; c) Data da última aquisição e previsão para novas compras. e; após analisá-la, **requer-se** a dilação de prazo de mais **15 (quinze) dias**, a contar do vencimento originário, para disponibilizar todos os dados requeridos, sobretudo em razão da vultuosidade dos dados requeridos, nos termos do inciso XX do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal (informação do Secretário Municipal em anexo).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Da: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

À

Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 30/2025**

Senhora Vereadora,

Gabriela Carneiro Delgado – MDB.

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Andradina (SEMEC), por meio da Fundação Nova-Andradinense de Esporte e Lazer (FUNAEL), vem, respeitosamente, **solicitar a dilação de prazo para a conclusão do levantamento de dados referente aos materiais esportivos disponíveis nas escolas da rede municipal, bem como suas condições de uso e conservação.**

A solicitação justifica-se pela necessidade de um levantamento criterioso e atualizado, garantindo a precisão das informações a serem apresentadas. Estamos empenhados em concluir o trabalho no menor prazo possível, primando pela qualidade e veracidade dos dados.

Desde já, agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Nova Andradina, 29 de abril de 2025.

Wagner Carlos Perigo

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Av. Antônio Joaquim de M. Andrade, 541 – Caixa Postal 001.

Fone: (67) 3441 1596 - FAX: (67) 3441 5992 - CEP 79750-000

<http://www.novaandradina.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.com.br



Assinado com senha por GISELY ROSA REGAÇO PORFIRIO - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO / SEMEC
e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETÁRIO / SEMEC.
Data: 30/04/2025 12:29:05 - Documento Nº: 416223-5942 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=416223-5942>



PMDIC202531705A